

DECRETO N ° 21.059, DE 2 DE JUNHO DE 2021.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.317.116,69 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e o inciso III do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.317.116,69 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	105.030,24
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	105.030,24
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.409.881,59
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.257.881,59
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	1.152.000,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4038-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	46.509,84
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

1804-10.0302.172.4038 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.375,32
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	44.134,52
Crédito: 1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	721.286,02
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0301.172.4103 - AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	721.286,02
Crédito: 1804-10.0302.172.4109-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.849,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	2.849,00
Crédito: 1804-10.0305.172.4111-ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.560,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
1804-10.0305.172.4111 - ENFRENTAMENTO ÀS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - FMS	
4490 - INVESTIMENTOS	31.560,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2021.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.